



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 07 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 07 de julho de 2023, através do qual a servidora Taciana Otavio Soares, solicitou exoneração do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

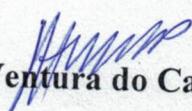
Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a Servidora **TACIANA OTAVIO SOARES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade de nº MG-140.095-64, CPF nº 080.195.666-86 a partir de 07 (sete) de julho de 2023, do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, neste Município, sendo pago a servidora todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em 07/07/23
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br